



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº 059/2021

Alhandra, 17 de dezembro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
24 E 31 DE DEZEMBRO NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os feriados de 25 de dezembro do corrente ano e 01 de janeiro de 2022, onde se comemoram as festividades de Nata e Ano Novo;

Considerando que estes pontos facultativos estão sendo decretados em consonância com o Governo Estadual, conforme Portaria n.º 498/2021, publicada no Diário Oficial do Estado-PB, em 16/12/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro do ano de 2021.

Parágrafo Único. as repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no catup deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos considerados de natureza essencial, executados por servidores que desempenham suas atividades em serviços de urgência, emergência ou necessidades indispesáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, de limpeza pública e outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2021.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alhandra – Estado da Paraíba
Rua João Pessoa nº 66, Centro Cep.: 58820-000 – Tel.: 4062-9422/3256-1078
Email: semada@bol.com.br